



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 325/2008

Boa Vista-RR, 26 de maio de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais, e, após ouvir o Conselho formado pela Diretoria de Ensino Médio e Técnico e Gerência de Educacional da Área de Geomática, Indústria e Construção Civil,

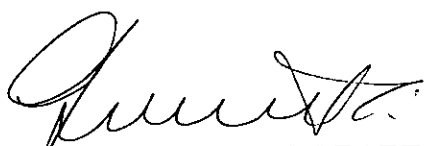
RESOLVE:

I – Suspender o aluno **DIONÍSIO DA MOTA LIMA**, do Curso Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio, Turma 13421, por um período de 05 (cinco) dias letivos a partir de 26 de maio de 2008, e aplicar as ações de caráter sócio-educativas, as quais serão desenvolvidas e acompanhadas pela Gerência de Educacional da Área de Geomática, Indústria e Construção Civil – GEAGIC, juntamente com o serviço de assistência social deste CEFET-RR, pelo fato de o referido aluno ter infringido o disposto no Art. 106, inciso I e VII e Art. 107, incisos III, XII e XV da Organização Didática desta Instituição.

II – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 26 de maio de 2008.


GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral